



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 008/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau médio no valor de 20%:

- I. Giselle Larice Araújo Dantas – Biomédica;
- II. Lizy Karol dos Santos – Enfermeira;
- III. Rosaney Barbosa Pereira – Dentista;
- IV. Lourdes Cristina Gomes da Costa – Técnica em Enfermagem;
- V. Elzinete Maria Oliveira dos Santos – Técnica em Enfermagem;
- VI. Almir Queiroz dos Santos – Motorista de Ambulância;
- VII. Diego dias da Nóbrega – Motorista de Ambulância.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 30 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal